DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TANABI	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER EXECUTIVO DE TANABI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI

Tomada de Preços nº 10/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes para o ginásio poliesportivo "Luiz Antônio Lopes", localizado na Avenida Camilo de Oliveira Cucolicchio n° 11, no município de Tanabi/SP – Contrato de Repasse nº. 857233/2017 – Operação 1037896-83. Entrega dos Envelopes: 27 de dezembro de 2019, às 09h15min. Abertura dos envelopes: 27 de dezembro de 2019, às 09h30min. O edital completo poderá ser obtido na Prefeitura do Município de Tanabi, sito à Rua Dr. Cunha Junior nº 242 – Centro – TODOS OS DIAS ÚTEIS DAS 09H00 ÀS 15H00 ou pelo site: www.tanabi.sp.gov.br. Tanabi, 06 de dezembro de 2019. Norair Cassiano da Silveira – Prefeito.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
Contrato nº 2.421/2018 – Tomada de Preços nº 08/2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura do Município de Tanabi, localizada na Rua Dr. Cunha Junior, n.º 242, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes contratantes, de um lado como contratante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI, inscrita no CNPJ de nº 45.157.104/0001-42 neste ato representado pelo Prefeito do Município Norair Cassiano da Silveira, portador do RG nº 5.445.731-2, inscrito no CPF/MF 131.022.498-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Daniel da Cunha Moraes, nº 1.551, Centro, nesta cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, e de outro lado como contratada a empresa CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ sob nº 02.647.165/0001-85, Inscrição Estadual nº 795.560.440.110, sediada à Rua Serra das Vertentes, nº 379, Jardim Paranapanema, Município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato representado na forma de seu estatuto, por Dimas Geraldo da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.535.535 SSP/SP, inscrito no CPF nº 025.793.288-74, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 3.441, Centro, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, adiante denominada apenas CONTRATADA, para ADITAR o contrato nº 2.421/2018, correspondente à realização de obras de infraestrutura urbana pavimentação asfáltica e colocação de guias em diversas ruas da cidade conforme convênio firmado com o Governo Estadual – Processo nº. 506887/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1. O presente termo de aditamento referente ao ofício 90/2019 tem por objeto a supressão no valor de R$ 13.537,40, passando a ser R$ 525.933,40 o valor total da obra, conforme consta na planilha anexa ao presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2. O aditamento contido na clausula primeira do presente termo, se dá em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Tanabi, 25 de novembro de 2019.

Prefeitura do Município de Tanabi

Norair Cassiano da Silveira

Prefeito do Município

Contratante

Converd Construção Civil Eireli

Dimas Geraldo da Silva

Contratada

Testemunhas:

Felipe Caprari Pelegrino

Antônio João Targa